



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 28 de outubro, 2015.

Ofício Gab. Nº 832/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 807/2015, de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes a dívida da Secretaria Municipal da Saúde com relação à retaguarda médica da Santa Casa de Misericórdia de Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Com relação à Retaguarda Médica, a Secretaria Municipal da Saúde não repassou o recurso deste Convênio no mês de 25 de Setembro e 25 de Outubro/2015, valor mensal de R\$ 191.500,00, totalizando R\$ 383.000,00, referente a esta situação. Vem discutindo com a Administração da Santa Casa, maneiras e propostas de cumprir o Convênio.

b) No último repasse realizado em 25 de agosto/15, desta Secretaria, no valor de R\$ 191.500,00, à Santa Casa, e a mesma tendo realizado o pagamento até o décimo dia útil de setembro 2015 aos profissionais médicos.

c) Informamos que o Pró Santa Casa é um Programa do Governo do Estado que repassa à Entidade um recurso financeiro para custeio e que coloca para o município, despesas como contrapartida. Este Programa está sendo avaliado, inclusive pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS), pelo fato de todas as Secretarias Municipais se encontrarem em situação péssima em termos financeiros, tendo que priorizar as ações do SUS, devido à crise econômica pela qual o País passa.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Com relação ao repasse de 2015, o município de Assis não está repassando a contrapartida conforme explicado acima, tendo em vista que o mesmo está sendo avaliado pelo COSEMS, e Assis não repassa subvenção à Santa Casa, necessitando desta forma, de um Convênio com a entidade. E o próprio governo estadual ter realizado o repasse através de um aditivo ao exercício de 2014.

d) Até a data de 25/010/2015 o Governo Estadual repassou quatro parcelas e a contrapartida seria cada uma de R\$ 24.300,00, totalizando R\$ 97.200,00.

e) Primeiro cabe informar que a retaguarda citada se refere a um plantão à distância à UPA 24 horas de Assis e não à Santa Casa. Existem no Convênio com o município, cláusulas sobre o rompimento do acordado, desta forma não procede à informação, visto que a Secretaria vem estado em constantes negociações com a Entidade para acharmos, em conjunto, uma solução do mesmo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior
Câmara Municipal de Assis
NESTA